



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 773/2020

Em 21 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.645/2020**, de autoria de V. Ex<sup>a</sup>, referente à desobstrução de caixa de gordura na Rua Antônio Fagundes dos Santos, em frente ao nº 566, na Vila Sônia, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) esclareceu que, em vistoria no local, não foi constatado entupimento em caixa de gordura e água nem em bueiros por toda a extensão da mencionada via.

Por sua vez, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) esclareceu que a responsabilidade pela limpeza da caixa da passagem de gordura é do respectivo proprietário do imóvel.

Atenciosamente,

  
**THIAGO GONÇALVES MONTI**

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn